

**A MÃE, A MORTE E O MORTO:
ENQUADRAMENTOS SOBRE OS VALORES DE DIFERENTES VIDAS¹**

**THE MOTHER, THE DEATH AND THE DEAD:
FRAMES ABOUT THE VALUES OF DIFFERENT LIVES**

Lucas Afonso Sepulveda²

Resumo

O artigo presente opera uma análise de enquadramento (Bateson, 1998) sobre comentários deixados nas notícias da Folha de São Paulo sobre o acontecimento da morte de um jovem assaltante por uma mãe policial, em uma escola em São Paulo. Investigamos como os assinantes do portal de notícias enquadram a ação da PM e a morte do jovem – e quais sentidos e afetos são acionados na figura desses dois sujeitos. Usamos da discussão sobre as condições de reconhecimento de uma vida de Butler (2015) e da sacralidade seletiva dos corpos de Joas (2012). Apontamos, ao fim, questões sobre a naturalização da violência e o gozo diante da morte de um “inimigo” social tomado como “não-vivo”.

Palavras-chave: Enquadramento, morte, violência

Abstract

The present paper operates a frame analysis (Bateson, 1998) over comments left on Folha de São Paulo news reports about the event of the death of a young robber by a police mother, at a school in São Paulo. We investigate how the website subscribers frame the police action and the death of a young man – and which meanings and affects are triggered over the figure of these two subjects. We use the discussion about the conditions of recognition of a life, by Butler (2015), and the selective sacredness of the bodies, by Joas (2012). We, at last, point to questions about the naturalization of violence and the enjoyment in the face of the death of a social “enemy”, taken as “non-living”.

Keywords: Frame, death, violence

Introdução

Elivelton Neves Moreira, de 21 anos, morreu no dia 12 de maio de 2018. Na manhã do dia fatídico, o jovem tentou assaltar, armado, uma escola na Grande São Paulo e morreu após ser baleado três vezes por Kátia da Silva Sastre, uma policial militar, de folga, à paisana. Ela

¹Trabalho apresentado ao Grupo de Trabalho Imaginários e Vínculos, do VI ComCult, Universidade Paulista, Campus Paraíso, São Paulo – Brasil, 08 a 09 de novembro de 2018.

²Doutorando no Programa de Pós-Graduação em Comunicação Social da Universidade Federal de Minas Gerais, afonsepuv@gmail.com.

estava junto com a filha, de sete anos, conversando com colegas na frente da escola particular Ferreira Master, esperando os portões se abrirem para um evento de homenagem do Dia Das Mães, em que as crianças iriam cantar músicas de amor.

Câmeras de segurança gravaram a reação da mãe ao assalto, o saque da arma e os tiros contra o rapaz, que caiu no chão e foi desarmado pela PM. Segundo o relato do marido de policial, houve um disparo feito pelo assaltante, “mas não se sabe se antes ou depois de Katia atirar”³. O jovem foi encaminhado ao hospital e faleceu. Dias depois do ocorrido, Elivelton foi apontado pela polícia militar como suspeito de chefiar uma quadrilha de sete pessoas, indiciadas por matar e queimar – na tentativa de ocultar o corpo – um aposentado de 58 anos anos, em 2017, na cidade de Poá (SP). O Ministério Público, no entanto, “informou que ‘houve o arquivamento [do processo] pois não havia indícios contra Elivelton [...]. Não houve indício naquele mometo e não há novas informações da participação dele no processo”⁴.

O vídeo do assalto e da morte foi publicado pelos principais portais de notícias brasileiros, foi replicado por redes sociais e alcançou canais internacionais de mídia⁵. Uma montagem com a imagem da mãe atirando em Elivelton se popularizou entre perfis no Twitter e Instagram⁶ – nela, uma moldura delicada apresenta o texto caligrafado: “Feliz Dia das Mães! Parabéns a todas nossas Grandes Heroínas!”.

No dia seguinte, o governador do estado de São Paulo, Márcio França (PSB), homenageou a agente com uma cerimônia e entrega de flores, em uma unidade de comando Polícia Militar. Foram elogiadas a coragem e destreza da PM e pouco se falou sobre o jovem morto. “Claro, o rapaz morreu, não é o ideal. A gente gostaria que as pessoas não morressem”, afirmou França à Folha de São Paulo⁷. Segundo o jornal, quando perguntado “se

³ PAGNAN, Rogério; SCHIAVON, Fabiana. “Ao lado de crianças, mãe PM reage a assalto e mata ladrão em SP; veja vídeo”, Folha de S. Paulo, 12 de maio de 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/05/ao-lado-de-criancas-mae-pm-reage-a-assalto-e-mata-ladrao-em-sp-veja-video.shtml>>. Acesso em: 30 de setembro de 2018.

⁴ PEIXOTO, Gladys. “Homem morto por PM em frente a escola de Suzano foi apontado como chefe de quadrilha que queimou aposentado em 2017, diz polícia”, G1, 15 de maio de 2018. Disponível em: <<https://g1.globo.com/sp/mogi-das-cruzes-suzano/noticia/homem-morto-por-pm-em-frente-a-escola-de-suzano-foi-lider-de-quadrilha-que-queimou-aposentado-em-2017-diz-policia.ghtml>>. Acesso em: 30 de setembro de 2018.

⁵ COUZENS, Gerard; MULLIN, Gemma. “Schoolgate shooting”, The Sun, 14 de maio de 2018. Disponível em: <<https://www.thesun.co.uk/news/6279614/gunman-shot-brave-mum-school-cop-brazil/>>. Acesso em: 30 de setembro de 2018.

⁶ Post do Instagram. Perfil @bolsonarosul17, 13 de maio. Disponível em: <<https://www.instagram.com/p/BiuU92qlhus/?taken-by=bolsonarosul17>>. Acesso em: 30 de setembro de 2018.

⁷ HAIDAR, Sílvia. “Mãe PM que matou ladrão na porta de escola é homenageada por governador de SP”, Folha de S. Paulo, 13 de maio de 2018. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/cotidiano/2018/05/mae-pm->

o agradecimento não iria contra a filosofia de redução de letalidade policial, França afirmou que ‘a homenagem é feita porque é Dia das Mães, e ela é mãe’”.

Muito se diz sobre a ação da PM à paisana, o conflito da situação – um assalto à escola com crianças – e sobre o assassinato do jovem assaltante. A primeira notícia sobre o acontecimento na Folha – “Ao lado de crianças, mãe de PM reage a assalto e mata ladrão em SP; veja vídeo” – gerou 150 comentários no site; a suíte no mesmo jornal – “Mãe PM que matou ladrão na porta de escola é homenageada por governador de SP” – gerou 98 mensagens de leitores.

Diante desses 248 comentários, nos questionamos: como pessoas anônimas – os assinantes da Folha – enquadram a ação da PM e a morte do jovem? Que sentidos e afetos evocam das imagens desses sujeitos – uma mãe armada e um “bandido” morto? O artigo proposto aqui apresenta, na tentativa de responder esses questionamentos, uma análise de enquadramento (Mendonça; Simões, 2012; Bateson, 1998; Goffman, 1974) em busca dos principais sentidos e afetos convocados tanto nas reportagens quanto nos comentários dos assinantes comentadores nas duas notícias da Folha. Acreditamos que uma análise como essa nos possibilita investigar os imaginários e vínculos despertados por esse acontecimento do assassinato do jovem pela policial e os diferentes pesos dados às vidas em nossa sociedade brasileira contemporânea.

Apresentaremos, aqui, primeiramente, uma breve discussão sobre o valor da *sacralidade da vida*, como teorizado por Hans Joas (2002; 2000) e as discussões sobre ética e o enquadramento normativo que regula a definição de vida, a partir das discussões de Judith Butler. Em seguida, apresentaremos a operação da análise de enquadramento e, em seguida, a análise da empiria aqui disposta: as reportagens e comentários das duas notícias sobre o assassinato de Elivelton Neves Moreira.

1. O valor da sacralidade dos corpos e a regulação sobre o que é uma vida

Tentaremos aqui, primeiramente, traçar alguns pontos de encontro na teoria da gênese dos valores e a sacralidade seletiva dos corpos do filósofo pragmatista alemão Hans Joas (2012; 2000) e a discussão sobre a normatividade que regula as vidas que são consideradas

que-matou-ladrao-na-porta-de-escola-e-homenageada-por-governador-de-sp.shtml>. Acesso em: 30 de setembro de 2018.

enlutáveis e as que não são, da filósofa norte-americana pós-estruturalista Judith Butler (2015).

Em *The Genesis of Values* (2000), Joas investiga: como nos comprometemos com determinados valores em detrimento de outros? E como valores orientam nossa ação no mundo? Tentando responder a esses questionamentos, Joas constrói sua teoria da gênese dos valores como uma teoria da ação e da experiência social, recusando o entendimento determinista de que valores poderiam “ser produzidos racionalmente ou disseminados por doutrinação”⁸ (Joas, 2000, p. 5, tradução nossa⁹).

Primeiramente, para demonstrar que a adesão dos valores não é feita de forma neutra ou meramente racional, Joas aponta para os sentimentos morais que afloram na nossa avaliação do mundo e das coisas. De fato, como elucida o filósofo, sentimentos como indignação, vergonha ou culpa afloram quando notamos a ausência do que consideramos como “bom”, enquanto admiração ou respeito são sentimentos que afloram quando sentimos a presença das virtudes e bens que valorizamos.

O afeto expresso na ausência ou presença do que tomamos como valor revela uma expectativa de um *ethos*; padrões valorativos que traçamos para nós mesmos, nossas vidas, para o mundo e para nossas relações com os outros. Percebemos, portanto, que esses sentimentos morais estão ligados ao nosso íntimo intersubjetivo: neles, está atravessada a forma como nos enxergamos, como nos entendemos como sujeitos no mundo, como nos compreendemos como indivíduos sociais, desejosos e suceptíveis. Afinal, “se os nossos valores assumem uma posição para nós em um espaço moral, então é também inevitável que nós nos perguntemos em que ponto particular no tempo estamos em relação aos nossos valores” (Joas, 2000, p. 131, tradução nossa¹⁰).

Na localização de um “eu” em um campo valorativo, observamos um aspecto importante da teoria da gênese dos valores de Joas: a importância da ação. O vínculo inevitável que certos valores possuem em nós, *nos obriga* a agir de determinadas formas e não

⁸ Isto é, como aponta o filósofo, muitas vezes, ao tentarmos justificarmos o porquê de algo nos parecer “bom”, não conseguimos encontrar uma explicação. Segundo Joas, existem certos valores que são tão enraizados em nossas vidas que justificá-los se torna quase uma tarefa impossível. Outras vezes, ao tentarmos dizer o que nos parece “bom” ou valoroso, falamos o que pensamos que os outros e nós mesmos gostaríamos de ouvir – mas que não se traduzem nas nossas ações e na nossa vida cotidiana. Por isso, a importância de se pensar uma teoria dos valores que esteja ligada a ação social e às relações intersubjetivas.

⁹ “[...] values cannot be produced rationally or disseminated through indoctrination” (JOAS, 2000, p. 5).

¹⁰ “If our values take up a position for us in a moral space, then it is also inevitable that we ask ourselves where we stand at a particular point in time in relation to our values” (Joas, 2000, p. 131).

de outras – trata-se aqui do aspecto normativo que certos valores conseguem atingir (Livet, 2009; Joas, 2000). É difícil agirmos no mundo com atitudes e ações contrárias àquilo que acreditamos no âmago de nossas intersubjetividades; se agimos de forma contrária a esses valores, o que concluímos é que eles não são, de fato, valores tão importantes para nós como acreditávamos que fossem; ou seja, outras virtudes ou bens possuem mais força sob nossa conduta.

A ação é, portanto, um conceito chave na teoria da gênese dos valores: é, segundo o filósofo, nas arestas da ação social intersubjetiva – isto é, diante de outros – que averiguamos e refletimos e tomamos posicionamentos sobre o que de fato importa para nós, os valores que conduzem a nossa ação.

Joas (2012) traz sua discussão sobre valores para o campo das formulações dos direitos humanos na cultura ocidental: para ele, apesar das experiências de vida positivas nos trazerem vínculos fortes a determinados valores sociais, as violações e privações também nos afetam a ponto de alterar nosso quadro valorativo. Experiências de violência em que percebemos o pouco controle que temos de nossos próprios destinos ou de outros, e quanto estamos susceptíveis à dor e à desgraça, como escreve o filósofo, também moldam nossa visão de mundo, nosso ethos, o que tomamos como bom.

Essas vivências negativas, por sua vez, podem constituir em uma reafirmação de vínculos positivos. Joas ilustra, por exemplo, como a redação da Declaração Universal dos Direitos Humanos, um documento que reafirma valores positivos, faz referência direta às barbáries vividas durante a Segunda Guerra, provocadas pelos nazistas. Para ele, a gênese dos direitos humanos constitui da expressão cultural moderna de um valor crucial para a humanidade: a sacralidade dos corpos. Joas atribui, à emergência desse valor, o surgimento das prisões para substituição das penas de morte – divergindo da teoria do disciplinamento de Foucault. Para ele, ao dizermos de sacralidade dos corpos, estamos dizendo de uma transformação social moderna.

Mas do que se trata a sacralidade? Retomando o conceito de individualidade de Durkheim e de sacralidade de James, Joas define a sacralidade da pessoa como o valor que torna os corpos humanos invioláveis; isto é, que nos força a voltar para a dimensão da possibilidade de dor e morte, e consequente necessidade de proteção dos corpos humanos.

Ao meu ver, a dimensão da sacralização é mais fundamental que a da empatia, visto que esta última não é simplesmente uma capacidade que, uma vez desenvolvida, pode entrar em ação independentemente de motivações e

da esfera objetiva. Quem não quiser se sensibilizar não permitirá a manifestação de sua capacidade de empatia, que talvez esteja perfeitamente presente. Pessoas capazes de empatia muitas vezes desumanizam, sob o fascínio de ideologias, categorias inteiras de seus semelhantes humanos, excluindo-as, desse modo, categoricamente da esfera de aplicação da sua sensibilidade. [...] A sacralização da pessoa nos motiva para a empatia; a empatia por si só não produz a sacralização da pessoa de todas as pessoas (Joas, 2012, p. 98).

Segundo Joas, o valor da sacralidade parece agir com alguma *seletividade*: é uma sacralidade seletiva àqueles que são semelhantes; ideologias racistas e fascistas historicamente conseguem “declarar categorias inteiras de pessoas como sem valor, a sua destruição como legítima ou até como ‘moralmente’ exigida” (Joas, 2012, p. 99). A violência praticada contra alguns nem sempre se torna uma reafirmação do valor da sacralidade da pessoa, em sua dimensão mais universal. “Exclusivamente do sofrimento não surgem valores; é preciso que haja também a força para transformar a experiência de sofrimento em valores [...]”, escreve Joas. O ato de narrar o próprio sofrimento para outros é apontado pelo filósofo como uma primeira saída para a mobilização contrária às ameaças da sacralidade da pessoa e a indignação seletiva socioculturalmente regulada. O sofrimento “não-articulado” se torna adormecido; invisibilizado, diluído na ideologia que regula a violação dos corpos, como elucida Joas.

Essa discussão sobre a sacralidade dos corpos é, de fato, muito convergente com a discussão sobre o luto e a regulação normativa das vidas que são tomadas como, de fato, vidas vividas, feitas por Butler (2015). Apesar de raízes etimológicas diferentes e divergentes, Joas e Butler parecem descrever pontos importantes do fenômeno da indignação e da violência.

O principal argumento de Butler em Quadros de Guerra (2015) é de que há uma dimensão normativa da vida em sociedade que seleciona aquelas vidas para as quais sentimos a perda – vidas que são de fato vividas – das vidas que não nos afetam na mesma maneira porque, de acordo com a norma, não são vidas vividas. Segundo a filósofa, essas normas ditam as condições de reconhecimento da vida; de fato, “uma vida tem que ser inteligível *como uma vida*, tem de se conformar a certas concepções do que é a vida, a fim de se tornar reconhecível” (Butler, 2015, p. 21). Butler, por sua vez, aponta para duas questões importantes sobre o enquadramento do que reconhecemos como vida: primeiramente, quais

são as vidas que não possuem as condições socioculturalmente determinadas do que é vivo? E, em segundo lugar, como podemos entender as limitações dessa própria moldura?

Na investigação da regulação normativa do que é considerado como vida, Butler enxerga uma operação política: algumas vidas, tomadas como precárias, são negligenciadas como vidas; suas mortes, influenciadas ou causadas pela precarização do Estado e sociedade, não são sentidas porque sempre estiveram marcadas com a *falta* de vida. “Formas de racismo instituídas [...]”, por exemplo, “tendem a produzir versões icônicas de populações que são eminentemente lamentáveis e de outras cuja perda não é perda, e que não é passível de luto” (Butler, 2015, p. 45). A condição precária a qual certas pessoas estão localizadas tornam elas mais “expostas a doenças, pobreza, fome, deslocamentos e violência sem nenhuma proteção” (p. 46). A moldura normativa que regula o reconhecimento da vida, portanto, é politicamente induzido; definem-se que “essas população são ‘perdíveis’, ou podem ser sacrificadas, precisamente porque foram enquadradas como já tendo sido perdidas ou sacrificadas. [...] quando essas vidas são perdidas, não são objeto de lamentação [...]” (p. 53).

Por sua vez, a moldura normativa também possui fraturas; é uma construção falha. Para Butler, a vida definida como não-vida, ou uma vida perdida, excede a própria norma do que é uma vida. O enquadramento que regula as vidas pelas quais sentimos ou não luto possui, nele próprio, “uma destruição que é inerente às suas construções” (Butler, 2015, p. 29). A normatividade parece sempre se deter a um projeto totalizador que não consegue apreender a estranheza e excreção da realidade; segundo a filósofa,

[...] cada instância normativa é acompanhada de perto por seu próprio fracasso, e com muita frequência esse fracasso assume a forma de uma figura. A figura não reivindica seu estatuto ontológico determinado e, embora possa ser aprendida como “viva”, nem sempre é reconhecida como uma vida. Na verdade, uma figura viva fora das normas da vida não somente se torna o problema com o qual a normatividade tem de lidar, mas parece ser aquilo que a normatividade está fadada a reproduzir: está vivo, mas não é uma vida (Butler, 2015, p. 22).

Quais convergências podemos encontrar nessas duas teorias que, a primeira leitura, poderiam parecer tão distintas? Primeiramente, tanto Butler quanto Joas estão preocupados com a regulação que torna a moralidade entre sujeitos menos ou mais “obstruídas”. Isto é, tanto o valor da sacralidade da pessoa quando a própria definição de uma pessoa *viva* agem nas relações de alteridade e tomam uma dimensão política ao serem direcionados mais para uns que para outros, cujas condições se tornam precarizadas e violências sofridas, justificadas.

Por fim, a possibilidade de quebra da regulação das vidas: para Joas, a violência precisa ser articulada em narração para denunciar a seletividade da sacralidade dos corpos; para Butler, trata-se de, primeiramente, identificar a existência da própria moldura e o conteúdo político que nela existe. São essas definições que nos possibilitam, portanto, analisar um contexto de fundo para a morte de Elivelton Moreira e os sentidos e vínculos acionados na forma como sua morte foi enquadrada pela mídia e sociedade.

2. Metodologia

Um total de 248 comentários foram deixados na notícia da Folha de S. Paulo sobre o assalto na escola e a morte de Elivelton, e na suíte, do mesmo site, que relata a homenagem recebida pela “mãe-PM”, Kátia da Silva Sastre, do Governo do Estado de São Paulo. Diante desse material – as notícias, falas e comentários – nos propomos a investigar duas questões: 1) como é enquadrada a ação da PM e a morte do jovem?; 2) as imagens desses dois sujeitos – uma mãe militar armada e o um jovem negro assaltante – evocam, dos assinantes do portal, quais sentidos, afetos e sentimentos?

A operação que realizaremos aqui é uma análise de enquadramento (Mendonça; Simões, 2012; Bateson, 1998; Goffman, 1974) – que não deve ser confundida com o conceito de enquadramento butleriano, que diz respeito sobre o conjunto de normas que regulam as condições de reconhecimento de uma vida.

O enquadramento é um termo que Bateson (1998) retira da psicologia e aplica na teoria social: na interação, além da significação meramente verbal, mantemos também uma troca de sentidos e gestos que dizem da natureza da relação entre interlocutores. Goffman também adota o conceito de quadro para descrever o processo intersubjetivo em que convocamos “[...] princípios de organização que governam acontecimentos – ao menos acontecimentos sociais – e nosso envolvimento subjetivo neles [...]” (Goffman, 1986, p. 10-11, tradução nossa¹¹). Para Goffman, ao nos localizarmos como sujeitos em uma situação interacional, nos questionamos: “o que está acontecendo aqui?”. A forma como respondemos esse questionamento é o próprio enquadre. Identificar a forma como os sujeitos são enquadrados na interação e no discurso nos ajuda a identificar e compreender certas formulações valorativas e normativas de uma cultura:

¹¹ “[...] principles of organization which govern events – at least social ones – and our subjective involvement in them [...]” (GOFFMAN, 1986, p. 11).

Os quadros acionados são importantes porque nos indicam as regras vigentes naquela interação, os posicionamentos que podem/devem ser adotados pelos sujeitos, as ações e discursos considerados adequados e as expectativas sobre o desenrolar da situação. Tais quadros, porém, não são construções individuais e sim socioculturais. Eles subentendem certas convenções vigentes numa dada sociedade que os indivíduos mantêm, transformam, atualizam, em suas interações e relações sociais (FRANÇA *et al.*, 2014, p. 83).

Nossa análise, por sua vez, é guiada por dois eixos, como já mencionamos acima: primeiramente, buscamos compreender, nos discursos e posicionamentos adotados, como o acontecimento da morte é enquadrado pelos sujeitos; em seguida, olhamos para a figura da mãe e do jovem morto para tentarmos entender quais afetos e vínculos são construídos em torno dessas figuras pelos sujeitos. Por fim, desejamos fazer uma breve reflexão sobre a sacralidade seletiva e normatividade do reconhecimento das vidas que valem como vidas na nossa sociedade brasileira.

3. Um assalto, uma morte, uma defesa: o que está acontecendo aqui?

O primeiro enquadramento da situação interativa estabelecida pelo acontecimento está na forma como as pessoas respondem a pergunta: “o que está acontecendo aqui?”. Identificamos, dois principais enquadramentos, com maior ou menor variação de sentidos atribuídos aos envolvidos e à ação da policial: 1) o enquadre de que o ato da “mãe PM” foi uma legítima defesa; 2) o enquadre de que, independente da má ação do assaltante, aquela morte poderia ter sido evitada.

A segunda operação que tentamos reconstruir, aqui, diz respeito a como os sujeitos envolvidos – a mãe e o jovem – são localizados moralmente pelos sujeitos comentadores do portal de notícias.

3.1. Legítima defesa

A maior parte das reações é parabenizar a ação da policial que “agiu de forma correta e merece medalha por isso”; e que é “realmente uma heroína”. O que ela fez foi “um tiro certo, menos um”. O pensamento mais frequente é: se ela não tivesse atirado, “ele se voltaria contra ela e não pouparia sua vida pelo simples fato de ser policial”; portanto, legítima defesa; “a ação correta era abater”. “Acredito que se a policial tivesse dado voz de

prisão, ele reagiria, teríamos um tiroteio, seria mais trágico. O mais preciso seria ela atirar na cabeça, para inibir qualquer risco de reação” – e, causando, conseqüentemente, a morte imediata do jovem assaltante. Comentários parecidos também são frequentes: “se a policial tivesse dado logo um confere na cabeça para impossibilitar qualquer reação, a lamentação seria que não deu nenhuma oportunidade de sobrevivência ao mala”.

Muitas e muitos usam do acontecimento para serem favoráveis ao armamento: “É por isso que todos os brasileiros têm que ser treinados para atirar e andar armado. Irá morrer um percentual de inocentes, mas diminuirá a bandidagem”. Já alguns comentadores são mais enfáticos ao dizer que o que aconteceu foi um “ato de bravura” e que “Ernesto Geisel estava certo... liquidar o opositor nocivo da sociedade, hoje a única solução”. Sugerem que “o governador bem que poderia promovê-la pois sua ação foi corajosa, providencial, eficiente e legítima”. Um comentarista usa o termo “cirúrgico” para descrever a ação “exemplar” da policial. Outros escrevem: “Deveriam dar o nome dela para uma escola. É assim que se faz, ladrão bom é ladrão morto. Não tem recuperação não”. “Quem faz faxina na sociedade, como ela fez, é realmente digna de homenagens!”.

Um comentarista se oferece: “se não tiver advogado, me coloco à disposição para ajudá-la pelo ato heroico desta senhora!”. Outro comentarista parece oferecer outra versão do acontecimento: “Ela não matou, como quis dizer a repórter, e sim defendeu as pessoas ali presentes, atirando no vagabundo”.

3.2. Uma morte que poderia ter sido evitada

“E a cabeça das crianças, como fica? Poderia ter desencadeado uma tragédia com mais morte! Policiais treinados para matar! Um horror”, escreve J.N, que é respondida: “Não! Policiais treinados para morrer! Esta policial está de parabéns [...]. Abaixo ao politicamente correto”; outro escreve que “mais forte é aquele que encosta o cano em sua cabeça quando você pára no semáforo e despacha sua alma por nada”; “se ela não atira teria morrido”.

Um usuário lamenta a comemoração das pessoas e diz que “esse fato é lamentável, tanto por ver um jovem assaltar mães com crianças, como ver uma mãe matar na frente de crianças outro ser humano... que Deus tenha piedade dessa nação e que esse caso não sirva de exemplo [...]”. Ele também é respondido de uma forma enfática: “Fique tranquilo. Deus ama a política. E o fascínora vai poder prestar contas a Ele antes que prejudique mais inocentes”.

C.L.R. escreve: “Na minha opinião, salvo a intenção de homenagear a coragem do policial, a morte de alguém, pior seja este alguém, jamais deveria ser objeto de homenagem”. O comentador é respondido com certa agressividade por outros. “Não derrape seus comentários muitas vezes admiráveis por sua persistência em defender sua bandeira com coitadismo sentimental. Quer dizer que não se pode comemorar o desaparecimento de gente mal?”. “Muito fácil falar isso, quando não se tem uma arma apontada para a tua cabeça”.

J.A.C. reclama: “Mas por quê uma policial vai armada e com documentos de policial buscar um filho(a) na escola?”. Um dos comentários reclama e aponta para outro problema público: “Este é um caso em mil. Não nos iludamos, a solução de armar a população não vai resolver o problema da violência!” – “mas vai equilibrar um pouco a coisa”, responde outro comentador. Alguns também apontam que não há nada ali para ser comemorado: o aparente heroísmo da policial não é suficiente para ignorarmos o fato de que ela reagiu a um assalto, na frente de crianças, e atirou no homem. “Irresponsabilidade policial. O cara caiu com a arma na mão, poderia ter atirado e atingido alguém. [...] Teve sorte pois um simples assalto poderia ter terminado em alguma morte de alguma criança”. “Estamos voltando ao velho oeste. Temos uma das polícias que mais mata no mundo. Matam pobre, preto e o inocente. [...] Precisamos de pessoas que nos protejam, e que não coloquem nossas vidas em risco”, escreve outro comentador.

Outro diálogo, bastante curioso. Um comentador escreve: “O Brasil virou um faroeste, onde sobrevive quem saca mais rápido. Nas mais choca, da robalheira governamental aos tiroteios de rua. [...] Em 2018, precisamos votar em candidatos comprometidos com a ordem pública”. Outro o responde: “É isso aí! Bolsonaro neles!” – se referindo ao futuro presidente que defende o armamento civil e afirmou, durante um comício em sua campanha, que iria “fuzilar essa petralhada aqui do Acre”. Outro também responde ao comentário: “E com a liberação do porte armas (revogação do Estatuto ‘Falido’ do Desarmamento)”.

3.3. Bandido morto, mãe heroína

“[O governador] está certo ao homenagear a Heroína. [...] A Policial foi perfeita. O Jornal faz um panegírico ao assaltante e apedreja com tecladas a Policial. Escolheu a vida ‘fácil’, por isso, foi para a eternidade. Enaltecendo, ainda que indiretamente, o criminoso”, comenta um usuário. Este comentário ilustra a maior parte do que foi dito sobre a “mãe PM” e

o jovem assaltante: uma heroína, quase que com letra maiúscula; e um “bandido” que apenas cumpriu a máxima de que “bandido bom é bandido morto”.

O imaginário que a figura de Elivelton – cujo nome nem é digno de ser mencionado em nenhuma das centenas de comentários – está totalmente atrelado com o ato final da sua vida: o assalto armado que fez à escola. Ele é chamado de vagabundo, “tinha que morrer mesmo”; lixo, ladrão, “mala de feijão”. Sua morte, longe de ser enlutada, é vista ou como um fim determinado por suas próprias “escolhas” – “A vida é feita de escolhas, escolhas trazem consequências”; “infelizmente, o rapaz escolheu o pior dos caminhos, ele sabia o que estava fazendo” – ou como um peso que, para o bem de “todos”, deveria ser perdido – “Ainda não foi tarde, morreu na Santa Casa, custou dinheiro para o SUS”; “um lixo a menos”; “ladrão bom é ladrão morto, não tem recuperação não!”.

Contra essa personificação de um mal que precisa ser expurgado da sociedade, aparece a imagem da policial militar Kátia da Silva Sastre, que é vista por muitos – e pelo Estado – como uma heroína. “Ela merece a patente de sub-oficial”, escreve um comentarista; e quem tentar descreditar sua ação está tentando “crucificar uma heroína da sociedade”. Enquanto uns apelam para uma descrição mais emocional ao papel de mãe – mãe guerreira, um “presente para o Dia das Mães”, mãe do ano, brava guerreira – outros parabenizam pela “exatidão” da reação ao assalto e profissionalismo: segundo eles, ela teve audácia, “demonstrou controle emocional e agiu de forma ponderada”, é uma “cidadã exemplar”. Por fim, um ideal de feminilidade é posto em jogo por alguns comentaristas que afirmam: “Exemplo de empoderamento feminino!”; “Essa PM é realmente empoderada”.

Considerações finais

A principal investigação de Butler (2015) é acerca das vidas cuja perda causariam pouca ou nenhuma comoção; para ela, o próprio sentimento de comoção é politicamente regulado e “depende de apoios sociais para o sentir: só conseguimos sentir alguma coisa em relação a uma perda perceptível, que depende de estruturas sociais de percepção [...]” (p. 82). Os regimes de representação midiática das vidas precárias são apontados pela filósofa como um dos inibidores dessa comoção: se eles nascem em condições precárias, vivem vidas precárias, logo, não foram vivos e já nasceram mortos; não há outra possibilidade, como nos diz essa lógica.

Joas (2012; 2000) argumenta que os valores se expressam no terreno da ação. No entanto, segundo ele, “há muita coisa que não é tematizada pela consciência e permanece corporificada em práticas sem ser trazida à tona nem refletida” (2012, p. 130). Um sujeito qualquer, ao ser questionado se acredita que o corpo humano deve ser protegido e inviolado, pode muito bem responder que sim; ao mesmo tempo, se esse sujeito acreditar na existência de um inimigo social, o valor da humanidade se esvai; seu inimigo se apresenta como menos humano, logo, possível de ser ferido, violentado, morto. O que nos traz de volta para a discussão de Butler: nossa indignação perante a violência se reserva apenas para aqueles que consideramos vivos iguais a nós; aqueles que viveram uma vida nas condições de reconhecimento de uma vida vivida – portanto, não há indignação reservada aos que vivem precariamente uma vida.

A discussão, ao fim das contas, parece estar ligada a manutenção sociopolítica do que se define como o que é vivo e aqueles corpos reconhecidos como corpos vivos, a que são atribuídos ao valor da sacralidade.

Nesse breve artigo, observamos os discursos de 248 comentários, tentando investigar como essas pessoas anônimas enquadravam a ação da PM Kátia da Silva Sastre e a morte do jovem Elivelton Neves Moreira e localizavam certos sentidos e afetos diante das imagens desses sujeitos. Nesses comentários, encontramos um o enquadre da legítima defesa para ação e o enquadre de que a morte do assaltante foi excedente; isto é, poderia ter sido evitada. Para além disso, encontramos também uma construção da figura do bandido que merece morrer antagonista da mãe heroína cuja bravura foi matar para defender. O que percebemos, portanto, a partir desses sentidos comuns?

Há nesses discursos, não só uma assustadora naturalização da morte e da violência – “[...] todos os brasileiros têm que ser treinados para atirar e andar armado. Irá morrer um percentual de inocentes, mas diminuirá a bandidagem” – mas, mais que isso: parece haver um gozo coletivo diante a desgraça daquele que não parece nem ser vivo. O jovem Elivelton – e, mais uma vez, seu nome é raramente citado – é tratado como algo quase demoníaco: ele é posto como o “facínora”, o “opositor nocivo” que precisa ser “faxinado” e “liquidado” da sociedade. Afinal, como escreve um dos comentadores, “não se pode comemorar o desaparecimento de gente mau?”.

O jovem morto não é somente visto como algo menos humano – como observamos das discussões sobre o enquadramento da vida de Butler ou da sacralidade seletiva dos corpos,

de Joas – mas algo inverso ao humano. Algo outro que precisa ser aniquilado para que eu possa viver. Elivelton é tomado como a encarnação de algo ruim, inumano, do mal, diabólico. Sua morte é debatida, inclusive, com frieza, de forma clínica: não basta apenas atirar, ou matar, mas é preciso atirar “bem”; ferir “cirurgicamente” a face do bandido. Ou, como percebido na própria fala do ex-governador de São Paulo, Márcio França, deve-se “cumprimentar a destreza, a técnica e a coragem” – ela agiu “tão precisamente, tão perfeitamente”. Fala-se sobre o jeito correto de matar da mesma forma reservada à ficção de um jogo de tiro, ou à uma operação clínica, ou a um corte bem feito em um pedaço de carne no açougue.

Talvez menos questões de condições de reconhecimento de uma vida, aqui estamos também diante da operação das condições de reconhecimento de um dito “mal” – aquilo que preciso aniquilar, remover, para que possa viver em paz. Aquilo que definitivamente eu e meus iguais não reconhecemos como vidas, ou pessoas, ou indivíduos. Temos aqui uma união e “solidariedade” seletiva, que parece ser feita diante da imagem de um inimigo comum – o jovem negro periférico. No entanto, “essa forma de união, de formação de uma identidade coletiva mediante a exclusão de inimigos, necessita de inimigos sempre novos ou de uma inimizade duradoura para que possa estabilizar-se” (Joas, 2012, p. 99). Se, como Joas apontava, as formas de punição de privação de liberdade em vez da pena de morte estavam ligadas ao surgimento de uma concepção de sacralidade do corpo, parece que o que está aqui em jogo é alguma busca de transcendência pela violência e aniquilação do outro. Algum valor inverso ao valor da sacralidade do corpo, que comemora ao ver outros corpos – não reconhecidos como corpos vivos iguais a mim – sendo violentados, massacrados, perdidos. Não estamos mais no terreno do luto, mas sim, no terreno do gozo pela morte.

E num cenário tão desesperador, recorremos a dois apontamentos feitos por Butler (2017; 2015). O primeiro diz respeito ao reconhecimento da existência do enquadramento: é preciso que haja mecanismos, representações e figurações do outro que tornam possível ver seu Rosto, nos termos de Emmanuel Lévinas; isto é, que tornem visíveis as condições de reconhecimento de uma vida e que as vidas tomadas como não-vivas encontrem meios para exceder o próprio enquadramento. O segundo apontamento diz respeito à mídia: é preciso que haja contestação e quebra dos regimes de visibilidade e representação dos que são outros, dos que estão distantes a mim e que são tomados como menos humanos.

A mídia, como uma das instituições que participam ativamente da vida social, não deve ser um espaço de distanciamento do Outro, ou de sua domesticação, como aponta Roger Silverstone (2002); mas um lugar em que eu seja confrontado pela inevitabilidade da minha relação com o Outro. Que sua estranheza e vulnerabilidade me tomem e me persigam, e me quebrem o enquadramento que regula o que é vida para mim, para que eu possa não só incluir mais indivíduos diferentes de mim, mas questionar a própria normatividade política que regula o que é uma vida vivida. O reconhecimento da interdependência entre eu e esse “inimigo” – que não deve ser visto como inimigo – é um possível caminho para uma crítica ao luto seletivo e da pouca indignação diante da violência, afinal, “se tenho um vínculo apenas com aqueles que estão próximos de mim, que já me são familiares, então minha ética é invariavelmente paroquial, comunitária e excludente” (Butler, 2018, p. 65).

Referências

- BATESON, Gregory. Uma teoria sobre brincadeira e fantasia. In: RIBEIRO, B.; GARCEZ, P. (Orgs.). Sociolinguística interacional: Antropologia, Linguística e Sociologia em Análise do Discurso. Porto Alegre: Age, 1998.
- BUTLER, Judith. Caminhos divergentes: judaicidade e crítica do sionismo. São Paulo: Boitempo, 2017.
- _____. *Corpos em aliança e a política nas ruas: notas para uma teoria performativa de assembleia*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2018.
- _____. *Quadros de guerra: quando a vida é passível de luto?* Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2015.
- GOFFMAN, Erving. *Frame analysis: an essay on the organization of experience*. Boston: Northeastern University Press, 1986.
- JOAS, Hans. *A sacralidade da pessoa: nova geologia dos direitos humanos*. Editora Unesp, 2012.
- _____. *The genesis of values*. Chicago: The University of Chicago Press, 2000.
- MENDONÇA, Ricardo Fabrino.; SIMÕES, Paula Guimarães. Enquadramento: diferentes operacionalizações analíticas de um conceito. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, v.27, 2012. p. 187-235.
- SILVERSTONE, Roger. Complicity and collusion in the mediation of everyday life. *New Literary History*, 33 (4), 2002, pp. 761-780.